



PORTARIA Nº 0345/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0023633-81.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3759535/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SERV DIVERSOS/AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033029-9	MARIA LEDE MAIA FURTADO	1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito
			1ª/V	1ª/VI	Sem Efeito
			1ª/VI	Esp./I	Sem Efeito
			Esp./I	Esp./II	Sem Efeito
			Esp./II	Esp./III	28/07/2015
			Esp./III	Esp./IV	17/06/2016
			Esp./IV	Esp./V	17/12/2017
			Esp./V	Esp./VI	17/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de março de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 28152949. Cód. CRC: CFBC0BB
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01/03/2021 12:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

